

Contas da prefeitura de Luis Eduardo são aprovadas com ressalvas

29/10/2015

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta quarta-feira (28/10), aprovou com ressalvas as contas do prefeito do município de Luis Eduardo Magalhães, Humberto Santa Cruz Filho, relativas ao exercício de 2014. O relator do parecer, conselheiro Raimundo Moreira, imputou multa de R\$3.500,00 pelas irregularidades constatadas no relatório e determinou a restituição de R\$105.158,15 aos cofres municipais, com recursos pessoais, devido ao pagamento de subsídios acima do limite legal ao próprio prefeito, vice-prefeito e secretários municipais.

O acompanhamento mensal das contas, promovido pela 27ª Inspeção Regional de Controle Externo, sediada em Barreiras, destacou algumas irregularidades relativas a procedimentos licitatórios, entre elas a realização de despesa não precedida de licitação e contratações mediante processos de dispensas e inexigibilidade, quando se faziam necessárias as realizações de certames para as contratações de serviços. O gestor também foi advertido pelas contratações de pessoal sem concurso público, diversas inconsistências nos registros contábeis, encaminhamento de documentação mensal à Inspeção Regional de forma incompleta e despesas com juros e multas decorrente de atrasos de pagamentos a concessionárias de serviços públicos.

Cabe recurso da decisão.

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>